



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

PORTARIA CR/VCR N. 1 DE 15 DE MAIO DE 2017

Altera a [Portaria CR/VCR N. 1 de 29 de setembro de 2014](#) e fixa a data da cerimônia de premiação do Programa Boas Práticas no ano de 2017.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR E O DESEMBARGADOR VICE-CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos, para antecipação da cerimônia de premiação do Programa Boas Práticas 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 3º da [Portaria CR/VCR N. 1 de 29 de setembro de 2014](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Participarão da seleção as boas práticas identificadas nos termos do art. 2º, sendo consideradas para fins de votação aquelas inscritas no site da Corregedoria Regional até o dia 15 de julho do ano corrente,

bem assim aquelas registradas em atas de correições realizadas no mesmo período.

Art. 2º Para o ano de 2017, a cerimônia de premiação fica previamente agendada para o dia 1 de setembro.

Art. 3º Republique-se a [Portaria CR/VCR N. 1 de 29 de setembro de 2014](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.

(a) FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Desembargador Corregedor

(a) CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR
Desembargador Vice-Corregedor

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 07/06/2017, n. 2.243, p. 2)